

Licitação: PROCESSO Nº. 65/2023 Concorrência Pública nº 01/2023

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DE EMPRESAS PARA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2023, REALIZADA ÀS 10H00MIN DO DIA 06/02/2024.

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro no Uni-FACEF – Centro Universitário Municipal de Franca, reuniu-se a CPL – Comissão Permanente de Licitação, com a presença de seus membros, Fernanda Aleixo Martins, João Antônio Bianco, Guilherme Augusto Bertelli Fernandes Clemente sob a presidência da Srta. Bruna Sousa Ferreira, com a finalidade de promover a abertura dos envelopes de documentação (habilitação) apresentados pelas licitantes à CP 01/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO AMBULATÓRIO ESCOLA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF. Também registrou-se a presença dos representantes das empresas INCREBASE CONSTRUTORA LTDA, Sr. Rodrigo Planas, RG nº 33.170.623 SSP/SP e MJS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Sr. Vassili Demetrius Panagoulis, RG 9.687.159. As empresas cujos envelopes foram recebidos pelo Uni-FACEF para participação no certame foram:

- MJS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ 15.690.511/0001-50
- INCREBASE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 22.456.311/0001-00

Em continuidade aos trabalhos, os envelopes foram liberados para rubrica dos presentes e posteriormente abertos. Considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, a Sra. Presidente disponibilizou aos licitantes os documentos contidos nos envelopes de propostas das empresas, para rubrica e averiguação, bem como dos membros da CPL, constatando-se a irregularidade no acervo técnico, pela não comprovação da estrutura mista em edifício de 04 (quatro) pavimentos, conforme item do edital C1), subitem 1, apresentada pela empresa INCREBASE CONSTRUTORA LTDA, declarada como inabilitada do certame. A empresa MJS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA foi declarada como habilitada por apresentar todos os requisitos solicitados em edital.

A CPL, após a análise dos documentos, abriu a palavra aos presentes. Como não houve manifestação, o Sr. Presidente da CPL determinou a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para eventual interposição de recursos, ficando marcada a próxima sessão pública, caso não houver recursos para 19/02/2024 às 09:00. Nada mais havendo para ser tratado, lavra-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Franca, SP, 06 de fevereiro de 2024.

CPL:

Bruna Sousa Ferreira – Presidente
João Antônio Bianco – Membro
Fernanda Aleixo Martins – Membro
Guilherme A. B. Fernandes Clemente – Membro



Presentes:

Vassili Demetrius Panagoulis, RG 9.687.159
Rodrigo Planas Romani, RG 33.170.623

